



DECRETO Nº 431/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7010/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Ginásio de Esportes Gilmar Agibert, entre os dias 25/09/2023 a 01/10/2023, para a realização dos Jogos - JEI (Imaculada Rede de Educação), conforme o protocolado sob nº 7010/2023.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Regiane Romanichen.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal